



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 615 de 11 de Maio de 2.000.-

Concede Medalha RIVADÁVIA CORREA ao Sr. DALTO ANTONIO FRANCISCO.-

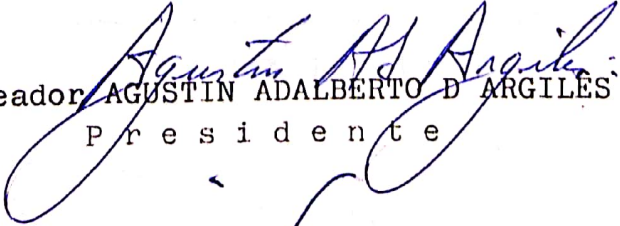
O Senhor Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÊS, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. DALTO ANTONIO FRANCISCO, a Medalha RIVADÁVIA CORREA pelos relevantes serviços exemplares prestados como funcionário público municipal na Secretaria de Administração.

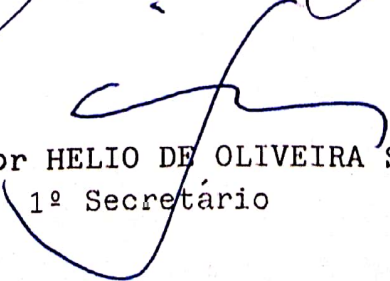
Art. 2º - A respectiva Medalha será outorgada pela Câmara Municipal em Sessão Solene, por ocasião das festividades de comemoração ao aniversário de Sant'Ana do Livramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em, contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 11 de maio de 2.000.-


Vereador AGUSTIN ADALBERTO D ARGILÊS
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador HELIO DE OLIVEIRA SIMAS
1º Secretário